



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

**PORTARIA Nº 20 / 2020 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Francisco Do Sul-SC, 14 de fevereiro de 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n. 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020:

Considerando o Memorando Circular nº 20/2020 da PROAD/IFC, de 30 de janeiro de 2020;

Considerando o Memorando Circular nº 6/2019 da REIT/IFC, de 26 de agosto de 2019;

Considerando o Decreto nº 9.759 da REIT/IFC, de 11 de abril de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores para, sob a presidência de EVERTON ALCEU DE OLIVEIRA BREGINSKI, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2165258, comporem Comissão de Reavaliação de Bens Móveis, exercício de 2020, do Instituto Federal Catarinense - Campus São Francisco do Sul;

- VERA LUCIA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1827382;

- ANA PAULA VOSS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 2168328;

- ROSINALDO RABELO APARICIO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Química, Matrícula SIAPE Nº 1918908;

- FÁBIO VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1010076;

- IGOR ENGEL CANSIAN, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Automação, Matrícula SIAPE Nº 3085319;

- RICARDO GRACIANO MONTEIRO FRANKE, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE Nº 2085256;

- PAULA OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 1052086;

- PAULA OLIVEIRA C. MULLER, ocupante do cargo de Bibliotecária, Matrícula SIAPE Nº 1033826;

- MARIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1458830;

Art. 2º - Esta comissão não possui gastos com diárias e passagens;

Art. 3º - As orientações externas da PROAD do IFC serão por WebConferência;

Art. 4º - O número de integrantes excede ao quantitativo de 7 (sete) a fim de otimizar o trabalho de reavaliar todos os bens móveis do Campus São Francisco do Sul;

Art. 5º - Estabelecer vigência até a data de 31/12/2020;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 14/02/2020 17:41 )*

ADALTO AIRES PARADA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1812947

**Processo Associado: 23476.000110/2020-32**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano:  
**2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/02/2020** e o código de verificação: **291b6dcd51**